



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO
DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE
ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS
LOCALIZADAS EM ÁREAS DE ESPECIAL
INTERESSE SOCIAL, ÁREAS LIMÍTROFES,
FAVELAS, LOTEAMENTOS E
ASSENTAMENTOS POPULARES, INSERIDAS
NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO.**



Assinado com senha por FLAVIO VIEIRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 203856.1473292-9567 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=203856.1473292-9567>



HBTDSES202201096



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

1. Apresentação

Trata-se do Projeto Básico das obras e/ou serviços de engenharia destinados à revitalização e conservação de praças e quadras localizadas nas diversas Áreas de Especial Interesse Social - AEIS, áreas limítrofes às AEIS, favelas, loteamentos e assentamentos populares, situadas nas diversas Áreas de Planejamento - AP's da cidade do Rio de Janeiro.

2. Justificativa

Dados estatísticos apontam que 22% da população da cidade do Rio de Janeiro, algo em torno de 1.400.000 pessoas, vivem em favelas ou áreas de assentamento populares. Somente esse dado já permite ao gestor público entender que há a necessidade de ter um olhar mais atento às demandas dessa população, especialmente no que tange ao entretenimento e ao lazer.

A ocupação de espaços públicos com praças, parques e quadras de esporte representam muito mais que a qualificação urbana, têm grande alcance social ao proporcionar a integração entre famílias, melhoria na qualidade de vida e a perspectiva de redução da violência.

Pelas razões expostas, a presente licitação se justifica por poder oportunizar a realização de obras e/ou a revitalização e manutenção de praças e quadras de esportes situadas em áreas de especial interesse social, e demais formatos de assentamentos populares, onde a SMH tem atuação, com o objetivo de promover atividades recreativas, esportivas e de convivência social nas localidades da cidade que necessitam da atenção dos serviços elencados neste Termo de Referência para poderem ser utilizadas de forma segura e confortável pela população.

3. Objetivo

3.1. Geral

O objetivo deste Termo de Referência é oferecer ao licitante o roteiro básico necessário à elaboração de projetos executivos e a própria execução dos serviços contratados.

3.2. Específicos

Indicar os equipamentos, mão de obra e serviços que serão necessários à execução dos serviços ora contratados.





Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

4. Metodologia Operacional

4.1 – Considerações básicas quanto aos serviços:

A Contratada poderá apresentar materiais similares aos especificados, bem como técnicas construtivas diferentes das propostas, desde que mantenham o mesmo padrão de qualidade e que sejam submetidos e aprovados previamente pela Fiscalização.

Se impugnado pela Fiscalização, a Contratada será obrigada a demolir, refazer ou substituir qualquer serviço que não satisfaça à esta especificação, às determinações dos fabricantes ou às técnicas construtivas.

A atuação da Fiscalização não eximirá ou atenuará a responsabilidade da Contratada na execução dos serviços, continuando sempre como única responsável pela solidez, aparência, perfeição técnica dos trabalhos executados e total segurança de terceiros durante a obra.

5.2 – Especificação dos Serviços:

Em linhas gerais, os serviços a serem executados deverão seguir os roteiros de execução e quantitativos, descritos abaixo:

5.2.1 – Serviços de Recuperação Pavimentos – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- SE19.05.0200 - Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem: 73.200 m²;
- SC14.05.0550 - Fornecimento de saibro: 480m³;
- SC14.05.0400 - Fornecimento de pó-de-pedra: 360m³;
- BP04.05.0350 - Execução de pavimentação de saibro arenoso, em camadas de 10cm: 4.800m²;
- BP09.10.0050 - Execução de pavimento rígido com armadura simples para quadra poliesportiva: 9.600m²;
- BP09.20.0350 - Execução de pavimento em bloco de concreto intertravado: 24.000m²;
- SC14.05.0150 - Fornecimento de areia lavada: 120m³;
- SC14.05.0450 - Fornecimento de brita: 240m³;
- RV14.10.0050 - Recomposição de piso cimentado: 19.200m²;
- RV14.25.0153 - Execução de pátio de concreto com 10cm de espessura: 33.600m²;
- SC04.10.0100 - Demolição com equipamento de ar comprimido de piso de concreto com 10cm de espessura: 16.800m²;





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

- SC04.10.0200 - Demolição com equipamento de ar comprimido de pavimento de concreto com 15cm de espessura: 16.800m²;
- RV14.95.0050 - Execução de piso de alerta tátil direcional: 1.200m²;
- RV14.60.0150 - Execução de piso em pedra portuguesa: 1.200m²;
- RV14.65.0050 - Recomposição de piso de pedra portuguesa: 1.200m²;
- RV14.60.0050 - Fornecimento de pedra portuguesa: 1.200m²;
- SC04.05.2900 - Remoção de piso de pedra portuguesa: 1.920m²;
- BP09.05.0715 - Execução de pavimentação em concreto asfáltico usinado a quente: 4.800m².

5.2.2 – Tentos e Meio Fios – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- SC04.05.0250 - Arrancamento de meio-fio: 1.200m;
- SC04.05.0400 - Arrancamento de tentos: 1.200m;
- BP19.20.0050 - Execução de meio-fio de concreto pré-moldado: 3.600m;
- BP19.05.0050 - Execução de meio-fio de granito: 1.200m;
- BP19.10.0053 - Execução de cordão de concreto com 10cm: 1.920m;
- BP19.10.0050 - Execução de cordão de concreto com 6cm: 2.400m;
- BP19.30.0050 - Reassentamento de meio-fio: 1.200m;
- BP19.15.0050 - Execução de sarjeta e meio-fio de concreto moldado no local: 1.920m.

5.2.3 – Grades, Gradis, Alambrados e Esquadrias – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- SC04.05.0200 - Arrancamento de grades e alambrados: 3.600m²;
- PJ14.05.0059 - Execução de cerca protetora de jardim com 30cm de altura: 720m;
- PJ14.05.0050 - Execução de cerca protetora de jardim, tipo capelinha: 480m;
- PJ14.15.0103 - Execução de alambrado em tela galvanizada com 4,5m de altura: 4.800m²;
- PJ14.15.0109 - Execução de alambrado em tela galvanizada com 6m de altura: 6.000m²;
- ES04.15.0100 - Execução de portão em tela de arame galvanizado: 108m²;
- ES04.30.0250 - Execução de guarda-corpo em tela de arame galvanizado: 480m²;
- ES04.30.0050 - Execução de corrimão de tubo de ferro galvanizado: 480m;
- PJ14.10.0500 - Execução de tela de arame galvanizado: 2.400m²;





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

- PJ14.15.1500 - Recuperação de apoio de alambrado: 240m;
- ET24.05.0550 - Reconstituição de estruturas metálicas leves: 720kg;
- CI04.55.0200 - Execução de cobertura em plástico night and day: 1.440m²;
- CI09.05.0300 - Execução de tela sombrit: 1.920m².

5.2.4 – Serviços em Alvenaria – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- CI14.05.0750 - Impermeabilização com manta asfáltica: 480m²;
- SC29.15.0300 - Limpeza de pisos cerâmicos: 2.400m²;
- AL04.20.0056 - Alvenaria de tijolos cerâmicos de vedação (10x20x40) cm: 1.200m²;
- AL04.25.0050 - Alvenaria de blocos de concreto de vedação (10x20x40) cm: 720m²;
- AL04.25.0300 - Alvenaria de blocos de concreto de vedação (15x20x40) cm: 960m²;
- AL04.27.0100 - Alvenaria de blocos de concreto estrutural (15x20x40) cm: 960m²;
- RV09.05.0053 - Execução de chapisco de cimento e areia: 2.400m²;
- RV09.05.0106 - Execução de emboço com argamassa de cimento e areia: 2.400m²;
- ES09.25.0200 - Fornecimento de pranchão em madeira serrada: 240m;
- CI04.05.0150 - Execução de madeiramento para cobertura de telhas cerâmicas: 720m²;
- CI04.30.0056 - Execução de cobertura em telha portuguesa: 720m².

5.2.5 – Fornecimento e Plantio de Vegetação Arbórea, Arbustiva e Gramínea – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- PJ04.05.0610 - Fornecimento cobertura vegetal com altura de 10 a 40cm, considerando 12 mudas por metro quadrado: 360m²;
- PJ04.05.0630 - Fornecimento cobertura vegetal com altura de 20 a 80cm, considerando 12 mudas por metro quadrado: 360m²;
- PJ04.05.0800 - Fornecimento cobertura vegetal com altura de 10 a 20cm, considerando 25 mudas por metro quadrado: 1.800m²;
- PJ04.05.0830 - Fornecimento cobertura vegetal com altura de 10 a 20cm, considerando 25 mudas por metro quadrado: 360m²;



Assinado com senha por FLAVIO VIEIRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 203856.1473292-9567 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=203856.1473292-9567>



HBTTDES202201096



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

- PJ04.10.0056 - Plantio de cobertura vegetal, considerando 12 mudas por metro quadrado: 1.800m²;
- PJ04.10.0065 - Plantio de cobertura vegetal, considerando 25 mudas por metro quadrado: 1.800m²;
- PJ04.10.0112 - Fornecimento e plantio de grama, tipo Zoizia Japonica: 2.520m²;
- PJ04.10.0150 - Fornecimento e plantio de grama, tipo São Carlos para recomposição de áreas gramadas danificadas: 2.520m²;
- PJ09.05.0100 - Plantio de arbusto para jardim: 240m²;
- PJ09.05.0201 - Plantio de árvore de qualquer espécie, inclusive abertura da cova: 60und;
- PJ09.30.0100 - Fornecimento de espécies arbustivas com altura de 0,30 a 2,00m: 60und;
- PJ09.30.0300 - Fornecimento de espécies arbustivas com altura de 0,40 a 2,00m: 60und;
- PJ09.60.0151 - Fornecimento de palmeiras com altura de 2,50 a 3,00m: 60und;
- PJ19.05.0053 - Adubação química em gramados: 1,15ha;
- PJ19.05.0060 - Fornecimento de terra estrumada: 171m³;
- PJ19.05.0200 - Aterro com terra preta: 171m³;
- PJ19.05.0250 - Calagem de gramados: 0,50ha;
- PJ19.05.0451 - Irrigação de gramados: 5.040m²;
- PJ19.05.0454 - Irrigação de árvores: 480und.

5.2.6 – Mobiliário Urbano – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- PJ24.10.0060 - Fornecimento e colocação de arco simples em tubo de ferro galvanizado: 10und;
- PJ24.10.0125 - Fornecimento e colocação de balanço multiuso em estrutura de tubo de ferro galvanizado: 4und;
- PJ24.10.0147 - Fornecimento e colocação de balanço de 0/4 anos em estrutura de tubo de ferro galvanizado: 10und;
- PJ24.10.0152 - Fornecimento e colocação de balanço de 5/10 anos em estrutura de tubo de ferro galvanizado: 10und;
- PJ24.10.0156 - Fornecimento e colocação de cadeira de balanço: 5und;
- PJ24.10.0225 - Fornecimento e colocação de cadeira de bola ao aro: 10und;



Assinado com senha por FLAVIO VIEIRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 203856.1473292-9567 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=203856.1473292-9567>



HBTDSES202201096



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

- PJ24.10.0506 - Fornecimento e colocação de escada em árvore: 10und;
- PJ24.10.0540 - Fornecimento e colocação de escorrega de 0/4 anos em madeira e tubo de ferro galvanizado: 10und;
- PJ24.10.0547 - Fornecimento e colocação de escorrega de 5/10 anos em madeira e tubo de ferro galvanizado: 10und;
- PJ24.10.0553 - Fornecimento e colocação de escada de escorrega: 5und;
- PJ24.10.0654 - Fornecimento e colocação de gangorra de 0/4 anos em madeira e tubo de ferro galvanizado: 10und;
- PJ24.10.0655 - Fornecimento e colocação de gangorra de 5/10 anos em madeira e tubo de ferro galvanizado: 10und;
- PJ24.10.0700 - Fornecimento e colocação de gaiola gínica em tubo de ferro galvanizado: 2und;
- PJ24.10.0753 - Fornecimento e colocação de grampos de proteção para calçada em tubo de ferro galvanizado: 40und;
- PJ24.10.0850 - Fornecimento e colocação de prancha de gangorra completa: 30und;
- PJ24.10.0900 - Fornecimento e colocação de prancha rema-rema: 30und;
- PJ24.30.0100 - Fornecimento e colocação de balanço com 1 lugar: 30cj;
- PJ24.30.0103 - Fornecimento e colocação de balanço com assento de pneu: 30cj;
- PJ24.30.0106 - Fornecimento e colocação de balanço com assento em madeira: 30cj;
- PJ24.10.0100 - Fornecimento e colocação de barra simples para ginástica em estrutura de tubo de ferro galvanizado: 10und;
- PJ24.10.0103 - Fornecimento e colocação de barra dupla para ginástica em estrutura de tubo de ferro galvanizado: 10und;
- PJ24.10.0109 - Fornecimento e colocação de barras paralelas para ginástica em estrutura de tubo de ferro galvanizado: 10und;
- PJ24.10.1000 - Fornecimento e colocação de prancha para abdominal em madeira aparelhada e estrutura de tubo de ferro galvanizado: 10und;
- PJ24.13.0300 - Fornecimento e colocação de alongador com três alturas conjugado, em tubo de aço carbono - Academia da Terceira Idade: 10und;
- PJ24.13.0400 - Fornecimento e colocação de esqui triplo conjugado, em tubo de aço carbono - Academia da Terceira Idade: 10und;
- PJ24.13.0500 - Fornecimento e colocação de multi-exercitador conjugado com seis funções distintas, em tubo de aço carbono - Academia da Terceira Idade: 10und;





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

- PJ24.13.0600 - Fornecimento e colocação de remada sentada, em tubo de aço carbono - Academia da Terceira Idade: 10und;
- PJ24.13.0700 - Fornecimento e colocação de rotação diagonal dupla, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço carbono - Academia da Terceira Idade: 10und;
- PJ24.13.0800 - Fornecimento e colocação de rotação vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço carbono - Academia da Terceira Idade: 10und;
- PJ24.13.0900 - Fornecimento e colocação de placa orientativa, em tubo de aço carbono - Academia da Terceira Idade: 10und;
- PJ24.13.1000 - Fornecimento e colocação de pressão de pernas triplo conjugado, em tubo de aço carbono - Academia da Terceira Idade: 10und;
- PJ24.13.1100 - Fornecimento e colocação de pressão de simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço carbono - Academia da Terceira Idade: 10und;
- PJ24.13.1200 - Fornecimento e colocação de surf duplo conjugado, em tubo de aço carbono - Academia da Terceira Idade: 10und;
- PJ24.15.0050 - Fornecimento e colocação de baliza de futebol, tamanho oficial, em tubos de ferro galvanizado: 10und;
- PJ24.15.0053 - Fornecimento e colocação de baliza de futebol de salão em tubos de ferro galvanizado: 10und;
- PJ24.15.0150 - Fornecimento e colocação de baliza de estrutura para basquete, metálica, fixa, com tabelas de compensado naval, aros e redes: 10par;
- PJ24.15.0200 - Fornecimento de rede de nylon para de futebol de salão: 20par;
- PJ24.15.0204 - Fornecimento e colocação de baliza de vôlei: 10par;
- PJ24.15.0206 - Fornecimento de rede de vôlei oficial: 10und;

5.2.7 – Quadra de Grama Sintética – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- PJ04.20.0055 - Fornecimento e colocação de piso de grama sintética, em rolo, com fios de 50mm de altura, na cor verde, demarcação de linhas com grama na cor branca, sistema de amortecimento composto com as seguintes características mínimas: Camada de areia especial com 1cm de espessura (20 Kg/m²) e grânulos de borracha de granulometria de 0,6 a 2mm (9 Kg/m²) e mão de obra especializada para instalação; exclusive base asfáltica, mureta perimetral para contenção da base, canaleta perimetral para coleta e escoamento da água e preparo de terreno: 6.300m²;





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

- PJ04.20.0500 - Remoção de grama sintética: 6.300m²;
- RV14.90.0040 - Fornecimento e colocação de camada amortecedora drenante para gramado sintético: 6.300m²;
- PJ04.20.0105 - Fornecimento e colocação de piso de grama sintética, em rolo, com fios de 50mm de altura, na cor verde, demarcação de linhas com grama na cor branca, sistema de amortecimento composto com as seguintes características mínimas: Camada de areia especial com 1cm de espessura (20 Kg/m²) e grânulos de borracha de granulometria de 0,6 a 2mm (9 Kg/m²) e mão de obra especializada para instalação; base asfáltica drenante composta de camadas niveladas de brita No 2 e pedrisco, imprimadas com emulsão asfáltica e compactadas na espessura de 10cm, mureta perimetral em blocos de concreto de (15 x 20 x 40)cm para contenção da base; exclusive canaleta perimetral para coleta e escoamento da água e preparo de terreno: 4.200m².

5.2.8 – Micro-drenagem e Irrigação – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- DR34.10.0153 - Fornecimento e colocação de grelha de ferro fundido para canaleta: 240m;
- DR39.15.0050 - Fornecimento e colocação de grelha e caixilho de concreto armado: 240m;
- DR54.05.0050 - Fornecimento e espalhamento de camada de brita: 120m³;
- DR64.05.0050 - Execução de colchão drenante com brita e manta Bidim: 360m²
- IT04.10.0103 - Fornecimento e instalação de tubo de PVC de 3/4": 240m;
- IT04.10.0156 - Fornecimento e instalação de tubo de PVC de 32mm: 240m;
- IT09.30.0050 - Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1/2": 120und;
- IT09.30.0053 - Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 3/4": 240und;
- IT09.30.0056 - Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1": 120und;
- IT09.35.0503 - Fornecimento e instalação de válvula de retenção de 3/4": 24und;
- IT14.05.0109 - Fornecimento e instalação de tubo de PVC de 100mm: 1.920m;
- IT14.05.0112 - Fornecimento e instalação de tubo de PVC de 150mm: 960m;
- DR29.15.0100 - Execução de caixa de ralo de bloco de concreto (30x90x90) cm: 48und;
- IT14.05.0115 - Fornecimento e instalação de tubo de PVC de 200mm: 144m;
- MT04.05.0050 - Escavação manual de vala em material de 1ª categoria: 64,80m³





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

5.2.9 – Serviços de Pintura – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- PT04.15.0109 - Pintura com tinta plástica acetinada a base de PVA, para exterior, equivalente a Super Concretina ou similar, inclusive raspagem, demão de impermeabilização e 2 demãos de acabamento: 6.000m²;
- PT04.15.0150 - Pintura com tinta plástica a base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento: 6.000m²;
- PT04.25.0506 - Repintura interna ou externa na cor existente sobre madeira em bom estado, com esmalte sintético Duralack ou similar, inclusive lixamento, limpeza e 2 demãos de acabamento: 480m²;
- PT04.30.0103 - Envernizamento de madeira com verniz Sparlack Cetol (cores) ou similar, para interior e exterior, inclusive lixamento, demão de verniz seladora, e 2 demãos de acabamento: 240m²;
- PT04.40.0350 - Repintura interna ou externa sobre ferro, inclusive lixamento, limpeza, demão de zarcão secagem rápida, cor laranja e outra de esmalte sintético Duralack ou similar: 1.920m²;
- PT04.45.0100 - Pintura de quadra de esporte em piso cimentado, com tinta 100% acrílica equivalente a Suvnil piso, Nova Cor ou Coral Piso ou similar, considerando-se a limpeza da superfície e 2 demãos de acabamento: 3.600m²;
- PT04.45.0040 - Marcação de quadra de esporte com tinta látex a base de resina acrílica e pigmentos minerais, Vivacril Acrílico Piso ou similar, considerando a limpeza da superfície e 2 demãos de acabamento, medida pela área efetiva de pintura: 2.400m².

5.2.10 – Instalações Elétricas – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- IP04.25.0550 - Fornecimento e assentamento de poste de concreto de 7m: 120und;
- IP04.25.0600 - Fornecimento e assentamento de poste de concreto de 9m: 120und;
- IP04.50.0506 - Fornecimento de braço curvo, padrão RIOLUZ, com 1,77m: 120und;
- IP04.55.0100 - Colocação de braço curvo, padrão RIOLUZ, com 1,77m: 120und;
- IP49.05.0450 - Fornecimento de luminária a led 55 W, 4.000 lm, 100/240 V: 120und;





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

- IP49.40.0050 - Colocação de luminária: 120und;
- IT29.15.0550 - Fornecimento e instalação de luminária para quadra de esportes: 96und;
- IP49.25.0421 - Fornecimento de lâmpada de multivapor metálico: 96 und;
- IP49.35.0150 - Colocação de luminária: 96und;
- IP24.10.0025 - Fornecimento e colocação de caixa Hand-Hole de concreto: 120und;
- IP19.05.0050 - Aterramento de caixa Hand-Hole: 120und;
- IP19.05.0053 - Aterramento de poste de aço: 120und;
- IP44.05.0275 - Fornecimento de relé fotoeletrônico: 192und;
- IP14.30.0106 - Fornecimento de cabo de cobre flexível 750 V - 3x2,5mm²: 1.920m;
- IP14.45.0300 - Colocação de cabo trifásico em linha de dutos: 1.920m;
- IT24.66.0300 - Fornecimento e montagem de entrada de serviço (PC), padrão LIGHT, para medição trifásica entre 82,5 e 98,8Kva, quadro para instalação de medidor tipo M-3, com disjuntor 3x250A, caixa para transformadores de corrente tipo TR-5 e caixa terminal T-5, com base fusível de 600A, fusíveis de 500A, obras civis: 4und;
- IP34.15.0050 - Fornecimento de comando em grupo CRJ-04. 85 A: 4und.

5.2.11 – Estruturas de Concreto – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- SC04.05.1850 - Remoção cuidadosa da camada de capeamento de concreto armado visando a exposição da armadura, usando cinzel e ponteiro: 36m³;
- SC04.20.0101 - Apicoamento manual de concreto, em superfícies horizontais (tetos), inclusive correção de falhas: 360m²;
- SC04.20.0151 - Apicoamento manual de concreto, em superfícies verticais, inclusive correção de falhas: 480m²;
- SC34.15.0200 - Limpeza ou preparo de superfície de concreto com jato de água pressurizada ou ar, em condições que permitam um rendimento médio de 15m²/h: 3.600m²;
- ET04.35.0050 - Concreto dosado racionalmente para uma resistência mínima característica a compressão de 15MPa, inclusive materiais, preparo, lançamento, colocação e adensamento, exclusive transporte: 480m³;
- ET09.05.0100 - Fornecimento de aço CA-50 de Ø 6,3mm para armadura de concreto: 5.040kg;





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

- ET09.05.0103 - Fornecimento de aço CA-50 de Ø 8,0mm para armadura de concreto: 5.040kg;
- ET09.05.0156 - Fornecimento de aço CA-60 de Ø 4,60mm para armadura de concreto: 4.320kg;
- ET09.10.0056 - Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro igual a 6,3mm: 10.080kg;
- ET09.10.0068 - Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-60, em fio redondo, com diâmetro entre 4,2mm a 6mm: 4.320kg;
- ET14.10.0150 - Formas de madeira para moldagem de peças de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 2 vezes, tabuas de madeira serrada, com 2,5cm de espessura, servindo também para travessas, exclusive escoramento: 1.440m²;
- ET14.20.0053 - Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira serrada 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento: 960m²;
- ET19.30.0050 - Escoramento de formas de caixas de concreto em geral, cintas, blocos de fundação e ou paramentos verticais até 1,5m; com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada: 2.400m²;
- ET39.05.0109 - Tela de aço soldada Telcon Q-196 ou similar, com malha de (10x10) cm, CA-60, com diâmetro de 5mm e 3,11Kg/m². Fornecimento e colocação: 480m²;
- ET64.05.0200 - Tratamento de armadura de ferro em estrutura de concreto armado, com Sika - top 108: 240kg;
- SC14.05.0250 - Fornecimento de Cimento Portland, tipo 320, saco de 50Kg: 60.000kg.

5.2.12 – Administração Local – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- AD39.05.0122 - Engenheiro, arquiteto ou geólogo júnior: 8.832h;
- AD39.05.0128 - Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de obras: 4.416h;
- AD39.05.0086 - Técnico de nível médio: 22.080h;
- AD39.05.0116 - Encarregado: 22.080h;
- AD39.05.0218 - Vigia: 22.080h;





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

- AD39.05.0056 - Almojarife: 8.832h;
- SC09.05.1400 - Serralheiro: 4.416h;
- AD39.05.0170 - Motorista: 8.832h;
- AD14.15.0770 - Veiculo de serviço de apoio, motor 1.0, 4 portas: 120und.mês.

5.2.13 – Projetos – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- SE24.10.0150 - Execução de projeto executivo para urbanização/reurbanização (geométrico, cortes e detalhes) para tratamento paisagístico de áreas públicas, apresentado em Autocad nos padrões da contratante, inclusive as operações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares: 13,20ha;
- SE19.10.0406 - Execução de levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral, incluindo seus dados dendrométricos, executado de acordo com as especificações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em terreno de orografia não acidentada, vegetação rala e edificação leve, com area acima de 10 ha (escala 1:250 ou 1:500), incluindo-se a apresentação em papel vegetal e em meio digital (Autocad): 13,20ha.

5.2.14 – Canteiro de Obras – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- AD19.15.0050 - Container escritório, medindo: (6x2,4x2,55) m, em estrutura de aço. Aluguel mensal: 120und.mês;
- AD19.15.0100 - Container escritório, vestiário ou deposito, medindo: (6x2,4x2,55) m, em estrutura de aço. Aluguel mensal: 120und.mês;
- AD19.15.0150 - Container WC, medindo: (6x2,4x2,55) m, em estrutura de aço. Aluguel mensal: 120und.mês;
- AD19.25.0200 - Placa de sinalização de obra, com 0,60m x 1,00m: 600und;
- AD19.25.0300 - Placa de identificação de obra: 120m²;
- AD24.05.0450 - Fornecimento de rolo de tela plástica: 18.000m;
- AD19.20.0100 - Instalação e ligação provisória de obra de água e esgoto a rede pública: 20und;
- AD19.20.0050 - Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor: 20und;
- AD14.10.0300 - Transporte de equipamentos pesados em carretas: 3.600 t.km;





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

- AD14.10.0050 - Carga e descarga de equipamentos pesados em carretas: 120t;
- AD19.05.0450 - Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado: 1.200m².

5.2.15 – Transporte de Material, Carga e Descarga – para este serviço, poderão ser utilizados os seguintes itens do SCO-RIO, onde for previsto:

- TC04.10.0050 - Transporte horizontal de material a granel em carrinho de mão, inclusive carga a pá: 9.236,35 t.dam;
- TC04.10.0150 - Transporte manual de materiais diversos encosta acima, inclusive carga e descarga: 3.078t.dam;
- TC04.10.0100 - Transporte manual de materiais diversos encosta abaixo, inclusive carga e descarga: 3.078t.dam;
- TC04.05.0100 - Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto de espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em média velocidade (Vm=40Km/h), em Caminhão de Carroceria Fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t: 4.105,04 t.km;
- TC09.05.0350 - Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto a carregadeira, espera e operação: 17.446,44t;
- TC09.05.0300 - Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t, empregando 4 serventes na carga: 3.078,78t;
- TC04.05.0550 - Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em média velocidade (Vm=40Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t: 2.052,52 t.km;
- TC04.05.0700 - Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, em média velocidade (Vm=40Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 17t: 44.724,45 t.km;
- TC09.05.0700 - Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente: 2.052,52t;

- TC04.15.0100 - Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição final: 308,4m³.

A etapa final destes serviços compreende a varredura, carregamento e transporte de materiais utilizados e de refugo, onde poderão ser utilizados os itens do SCO TC04.05.0350, TC09.05.0150 e TC09.05.0700, onde foi previsto 21,79 km de distância média de transporte até a destinação final adequada dos resíduos resultante da obra, conforme tabela abaixo:

Distância Média de Transporte de Resíduos

		DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE RESÍDUOS (DMT)					
Empr. SMAC		AP1	AP2 - Copa	AP2 - Tijuca	AP3	AP4	AP5
1	Tamoio Mineração	28,7	33,5	22,6	15,7	10,0	28,9
2	LIEJ Mat. Const. LTDA	36,0	30,6	29,8	10,6	5,7	32,1
3	Plano B Empreendimentos e Serviços LTDA	13,0	23,5	10,8	11,0	19,0	29,4
4	Solução Gerenciamento de Resíduos LTDA	9,2	19,7	7,0	33,5	24,1	40,7
5	TOP Líder Transp. E Locação de Equip. LTDA	27,3	31,4	21,2	17,1	8,1	29,6
Média		22,84	23,01		17,58	13,38	32,14
					Dist. média das APs	21,79 km	

Observações:

1. DMT médio das empresas licenciados pela SMAC para destinação de RCC;
2. Distâncias obtidas com auxílio do Google Maps;
3. Utilizada a lista da SMAC <http://www.rio.rj.gov.br/web/smac/exibeconteudo/?id=9657415> para empresas que recebem RCC tipo A, B e C, incluído Locação de Caçamba;
4. Utilizadas localizações centrais em cada AP para cálculo da distância.
5. AP's definidas através de ferramenta do SIURB.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

Complementando o escopo dos serviços planejados para o cumprimento do objetivo deste Projeto Básico, poderão ser ainda realizadas as seguintes atividades:

- a. Movimentação de materiais e equipamentos durante os serviços;
- b. Organização e limpeza do canteiro de obras;
- c. Movimentação da sinalização.

6. Cronograma Físico

Os serviços estão previstos para serem executados durante 720 dias corridos, não existindo previsão de prêmios pela conclusão antecipada. Em caso de atrasos, porém as penalidades são as previstas no RGCAF e na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. A execução se dará conforme demanda da Secretaria Municipal de Habitação, ficando o contratado com o dever de apresentar um Plano de Trabalho com Cronograma Físico Financeiro para cada Ordem de Serviço emitida pela Fiscalização do contrato.

7. Área de Atuação

Os serviços serão executados em praças e quadras localizadas em todas as AP's, definidas através do decreto nº. 3157 de 23/08/1981.

8. Condições de Fornecimento dos Serviços

Os serviços serão fiscalizados por servidores da SMH, especialmente designados para esse fim. A eles ficará reservada atribuição de resolver e decidir todo e qualquer caso de dúvida que surja, fuja a rotina ou não esteja previsto neste Projeto Básico.

O desempenho da Contratada será avaliado mensalmente pela fiscalização, através dos procedimentos descritos no Boletim de Desempenho, com a finalidade de verificação da perfeita execução dos mesmos e o atendimento aos projetos, normas e especificações e disposições contratuais.

A Contratada deverá adotar todas as medidas necessárias a facilitar o acesso da Fiscalização a todo e qualquer local dos serviços, possibilitando o livre exercício da função fiscalizadora, orientadora e executora.

A execução de todos os serviços deverá obedecer aos procedimentos contidos neste Projeto Básico, bem como aos termos previstos em Contrato. Deverão ser observadas adicionalmente as normas, resoluções e instruções da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, normas técnicas da ABNT, e demais dispositivos legais vigentes.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

Compete à Contratada a execução dos serviços determinados pela Fiscalização, ficando a mesma responsável por qualquer erro que porventura venha a ser constatado, cabendo a ela os ônus decorrentes da reexecução dos serviços que forem considerados imperfeitos ou defeituosos.

A resolução da conveniência da entrega da execução de determinados serviços especializados a subcontratadas sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, será necessariamente submetida à prévia concordância da Administração, conforme o art. 72 da Lei de Licitação 8666/1993, que responderá integralmente pela subcontratada, podendo, a critério da Administração, esta ser afastada por motivos contrários aos objetivos deste projeto.

Toda e qualquer responsabilidade sobre as consequências de má conduta, imperícia ou imprudência de pessoal da contratada na execução de serviços determinados pela Fiscalização e todo e qualquer dano que venha a ser causado nos serviços executados, à propriedade de terceiros ou da PCRJ, bem como os encargos impostos por lei, dano ou morte de qualquer pessoa, respondendo por si e seus sucessores, independentemente de seguros por ela efetuados será da Contratada. Da mesma forma a Fiscalização fica isenta de responsabilidade sobre atos executados por pessoal, equipamentos ou viaturas da Contratada que não tenham sido determinados ou solicitados por ela.

9. Mobilização e Instalações Provisórias de Obras

Caso seja criado canteiro de serviços, este deverá ser instalado em local previamente definido e autorizado pela Fiscalização. O canteiro deverá atender à legislação referente à segurança, saúde e higiene do trabalho - item 18.4 da Norma Regulamentadora NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego. Também deverá ser obedecida toda legislação urbanística e posturas municipais vigentes sobre a utilização do solo urbano.

A Contratada providenciará junto às concessionárias dos serviços de água, esgoto, luz e força a respectiva instalação destes, bem como o transporte dos equipamentos e materiais para o canteiro, além do remanejamento dos mesmos, dentro ou fora do canteiro de obras. O transporte de máquinas, equipamentos e funcionários deverá ser realizado em condições adequadas no que diz respeito às normas de segurança vigentes.

O consumo de energia elétrica e de água do canteiro de serviços será de responsabilidade da Contratada, e sua instalação deverá obedecer às normas das Concessionárias competentes.

Caberá exclusivamente à Contratada a responsabilidade pela segurança e gerência de seu patrimônio.





Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

10. Controles e Relatórios

Antes do início dos serviços e durante a execução dos mesmos poderá ser solicitado, a critério da Fiscalização, um relatório descritivo e fotográfico – impresso e em mídia digital (CD) – descrevendo a situação do local dos serviços, os problemas encontrados e as providências a serem tomadas.

A Fiscalização deverá ser informada pela Contratada no caso de haver qualquer anormalidade que esta última observe que impossibilite ou que interfira na qualidade dos serviços ou que esteja em desacordo com os projetos executivos que venham a ser apresentados ou outro fator que impossibilite a execução dos serviços.

A contratada deverá apresentar, mensalmente, junto com a documentação de faturamento, um relatório descritivo e fotográfico dos serviços nos padrões definidos pela SUBEC com os principais serviços executados.

A Contratada deverá manter atualizados os diversos documentos de controle determinados pela Fiscalização, bem como um diário de obras no qual deverão ser informados diariamente, no mínimo as seguintes informações:

- Data;
- Efetivo;
- Equipamentos alocados;
- Materiais utilizados e cópia dos seus respectivos laudos de ensaios (quando necessário);
- Serviços executados;
- Ocorrências diversas;
- Carimbos e assinatura do representante da contratada e do fiscal.

A contratada também deverá fornecer à fiscalização cópias das Carteiras de Trabalho de todos os funcionários até o prazo máximo de **30 dias** após o início do contrato.

11. Materiais e Controle Tecnológico

O controle tecnológico dos serviços e materiais, quando necessário a critério da Fiscalização, será efetuado através de ensaios de campo e/ou de laboratório. Os ensaios serão realizados pela Contratada e seus resultados submetidos à Fiscalização. O controle tecnológico deverá ser realizado por laboratórios especializados e reconhecidos (credenciados junto ao Inmetro).





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

A Contratada deverá fornecer às suas expensas, as amostras e os materiais para os ensaios, visando a garantia da qualidade dos mesmos.

A Fiscalização poderá, a seu critério, acompanhar os ensaios indicados, devendo a Contratada comunicar em tempo hábil as datas e os locais de sua realização.

Caso se utilizem materiais minerais (areia, argila, brita, etc.) para realização dos serviços, estes deverão ser oriundos de jazidas regularizadas e submetidos à aprovação do serviço de controle tecnológico e qualidade, como também da Fiscalização.

Poderão ser solicitados pela Fiscalização, outros ensaios que forem necessários para a garantia da qualidade da execução dos serviços.

Serão da responsabilidade exclusiva da Contratada, os custos e despesas referentes aos ensaios solicitados.

12. Recursos Humanos

12.1. Responsáveis Técnicos

Por tratar-se de serviços de Engenharia de natureza não comum a Contratada deverá manter disponível, como Responsável Técnico, um profissional habilitado pelo CREA ou CAU no ramo de Engenharia Civil ou Arquitetura demonstrando sua aptidão como responsável técnico em atividades pertinentes e compatíveis com as características do objeto deste PB e que tenha experiência e compatibilidade de atribuições com a execução dos serviços a serem executados.

Esse profissional deve fazer parte do acervo técnico da Contratada apresentado na documentação de habilitação na fase licitatória. Será expresso no contrato como o representante da Contratada perante a Fiscalização em todos os seus atos, devendo esta providenciar sua anotação ou registro de responsabilidade técnica (ART ou RRT).

12.2. Pessoal

A Contratada será responsável pela salvaguarda da integridade física e dos bens materiais do pessoal ou de terceiros (transportes, moradores nas adjacências, veículos e propriedades vizinhas), fiscalizando por sua conta exclusiva a adoção de todos os dispositivos de segurança contra acidentes e sinistros que impliquem em risco de vida ou danos materiais, independentemente da transferência da responsabilidade do ressarcimento dos prejuízos decorrentes de Companhias ou Institutos Seguradores.



Assinado com senha por FLAVIO VIEIRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 203856.1473292-9567 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=203856.1473292-9567>





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

Toda mão-de-obra deverá se apresentar uniformizada de acordo com o padrão de uniforme da SMH (modelo anexo). Deverão ser fornecidos, no mínimo, **4 (quatro)** jogos de uniformes, para cada funcionário.

A contratada deverá prever, ainda, fornecimento de alimentação e transporte para toda mão-de-obra.

Foi estimado um valor médio de 184 horas mensais para a mão-de-obra locada, conforme o roteiro de cálculo definido pela FGV no Manual de Encargos Sociais nos Custos da Construção Civil.

No caso dos profissionais serem considerados desqualificados pela Fiscalização para execução dos serviços deverão ser substituídos imediatamente. A Fiscalização tem o direito e a autoridade para determinar o imediato afastamento do canteiro da obra, ou da interferência nas mesmas, de qualquer profissional, desde o servente até o Engenheiro condutor dos serviços (sejam empregados da Contratada ou da subcontratada) que, a seu critério exclusivo esteja prejudicando o bom andamento ou a boa qualidade dos trabalhos ou que não acatem suas ordens nem respeitem sua autoridade.

12.3 - Precauções quanto à segurança e higiene do trabalho

A Contratada deverá adotar as medidas de segurança e higiene previstas na legislação vigente (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego), as normas técnicas brasileiras que regem o assunto, bem como as boas práticas de mercado.

A contratada deverá apresentar à Fiscalização a análise de riscos de cada serviço e plano de emergência, considerando as informações contidas na Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) de cada material a ser utilizado nos serviços e os procedimentos a serem realizados bem como as ferramentas utilizadas, mencionando as providências a serem tomadas, os equipamentos de proteção individuais (EPI) e coletivos (EPC) a serem utilizados e os responsáveis por estas providências. Este documento deverá ser feito por profissional capacitado e habilitado para este serviço (Técnico de Segurança do Trabalho, inscrito no Ministério do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho) e deverá ser registrada a anotação de responsabilidade técnica.

A contratada deverá fornecer para cada operário EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), nos padrões utilizados pela SMH, compatíveis com o risco associado a cada tipo de atividade a ser realizada, tais como: luvas de raspa de couro e borracha, botina de couro, óculos de proteção, protetores facial e auricular, avental de raspa de couro, máscaras com filtro de ar, macacões impermeáveis, bem como outros EPI's não elencados aqui que em uma análise preliminar de risco se achar necessário. Devem ser disponibilizados também acessórios de sinalização/demarcação



Assinado com senha por FLAVIO VIEIRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 203856.1473292-9567 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=203856.1473292-9567>



HBTDSES202201096



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

preventiva de segurança para cada equipe nos padrões utilizados pela SMH, conforme modelo em anexo.

13. Equipamentos – Ferramentas, Máquinas e Viaturas

A contratada deverá fornecer, para cada equipe, o conjunto de ferramentas necessárias à realização de cada tipo de serviço, conforme determinado pela Fiscalização, tais como: alavanca ou pé-de-cabra, balde de obra, brocha, carrinho de mão, colher de pedreiro, enxada, gadanho, marreta, metro articulado, picareta, ponteiro, pá de bico, pá quadrada, talhadeira, peneira malha feijão, mangueira de nível, nível de madeira, linha de nylon, desempenadeira de madeira, cavadeira articulada, prumo de face, régua de alumínio, chave tipo rolo, etc.

Todos os equipamentos e viaturas utilizados nos serviços deverão ser apresentados sempre em perfeitas condições operacionais, serem utilizados exclusivamente para serviços da PCRJ, e seu deslocamento até o local da execução dos serviços é responsabilidade da contratada. Também deverão ser identificados através de cores e identificados através de adesivação, sendo utilizada a cor branca para as viaturas e amarelo Caterpillar para as máquinas e equipamentos. Os tipos e tamanhos dos impressos de identificação de prestador de serviço encontram-se em anexo. A identificação deverá ser auto-adesiva, e sua fixação quando em partes corrugadas da lateral dos caminhões deverá ser feita sobre uma chapa metálica, que deverá ser fixada mecanicamente nas laterais dos caminhões.

Todas estas características dos veículos e equipamentos poderão ser aferidas e testadas – por comissão independente da Fiscalização inclusive – antes de serem incorporados ao efetivo de serviço, e serão reavaliadas sempre que se julgar necessário. No caso de serem considerados fora das especificações, normas e legislação vigente, deverão ser substituídos imediatamente. Os quantitativos mínimos de cada equipamento poderão ser reavaliados ou alterados conforme a necessidade da execução dos serviços para o cumprimento do objetivo deste Projeto.

14. Serviços Significativos e de Relevância Técnica

Ainda na fase licitatória, as empresas deverão comprovar, por meio de atestados, sua qualificação para execução dos serviços relativos às parcelas de maior relevância técnica abaixo discriminados:

São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

- Execução de pavimentos em revestimento intertravado;
- Execução de Alamedado;





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

- Pavimento em concreto simples;
- Pavimento rígido em concreto com armadura;
- Piso em Grama sintética;
- Projeto executivo para urbanização/reurbanização de áreas públicas;
- Plantio de vegetação arbórea, arbustivas e gramínea;
- Instalação de mobiliários urbanos (Brinquedos e equipamentos de ginástica).

A relevância técnica destes serviços se justifica pela necessidade da exigência da mão de obra com conhecimentos técnicos que proporcionem a perfeita execução dos serviços. Busca-se, com isso, a qualidade e a conseqüente durabilidade dos serviços, evitando-se desta forma uma possível manutenção. Consideramos ainda que tais serviços, se mal executados, poderão incidir em riscos para os usuários.

Os serviços mais significativos para a efetivação do objetivo deste Projeto são os elencados no item 5.2 deste Projeto Básico.

Sugere-se que as empresas interessadas visitem o local onde serão desenvolvidos os serviços, além de cobrados das mesmas a experiência em conservação de logradouros e praças e quadras públicas, conforme os serviços descritos nas parcelas de maior relevância técnica. Isto visa garantir que a Contratada possua capacidade técnica para executar os serviços com segurança e qualidade.

15. Impacto Ambiental

Serão de inteira responsabilidade da Contratada os procedimentos que deverão ser tomados relativos à minimização de impactos ambientais, previstos ou não, que poderão vir a ser gerados durante a execução dos serviços.

Caberá também à Contratada a elaboração de planos de controle ambiental, que deverão ser aprovados junto aos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, quando da exploração de jazidas, utilização de material de empréstimo ou nos casos de “bota-fora” de materiais oriundos de escavações, entulhos, lodos, vegetações e restos de obra.

A Contratada deverá aprovar, previamente, junto ao Órgão Municipal competente, a poda, o tratamento ou o arrancamento de qualquer árvore, que porventura interfira diretamente com os serviços.

Os resíduos gerados pela execução das atividades previstas neste Projeto Básico, que apresentem características adequadas ao reaproveitamento, classificados como Classe A, conforme





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

art. 3º da Resolução CONAMA nº 307/02, oriundos de demolições de pavimentação ou de escavações, deverão ser reutilizados como aterro de valas, obedecendo ao art. 5º, II, do Decreto 27.078/06. Os resíduos que porventura não possam ser reaproveitados deverão ser encaminhados para áreas de aterro de resíduos, conforme art. 10º da Resolução CONAMA nº 307/02

Em obediência ao Decreto Municipal 27.715, de 21 de março de 2007, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.352, que obriga que as obras e serviços públicos do Município utilizem madeira ambientalmente certificada ou cultivada, os procedimentos na contratação pública que envolvam produtos e subprodutos de madeira deverão ser observados.

De acordo com o Decreto Municipal nº 28.600, a Contratada deverá fornecer madeira descrita na Tabela Classificatória conforme o Grupo especificado pelo SCO, respeitando o art. 3º do Decreto 27.715.

A Contratada deverá comprovar a procedência legal da origem da madeira utilizada, apresentando a respectiva documentação, de acordo com a legislação federal, a Declaração ou Documento de Origem Florestal.

Sugere-se que na elaboração do respectivo Edital deste Projeto Básico, seja observado o art. 4º do Decreto 27.715.

Da mesma forma para o respectivo Contrato, sugerimos que seja observado o art. 5º deste mesmo Decreto, constando cláusulas específicas a respeito da utilização de produtos e subprodutos de madeira.

Sugere-se ainda que na elaboração do Edital referente a este Projeto Básico, seja observado o Decreto nº 33.971 de 13 de junho de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de agregados reciclados oriundos de resíduos da construção civil – RCC em serviços de engenharia realizados pelo Município do Rio de Janeiro.

16. Garantias e Sanções

Com base no art. 459, § 2º do RGCAF, o prazo de garantia dos serviços será de 180 dias. Para este período, somente serão necessários os recursos de mão-de-obra, equipamentos e materiais diretamente relacionados à execução dos serviços que não venham a ser aprovados pela Fiscalização da obra. Equipamentos, mão-de-obra, materiais e veículos não vinculados à correção dos serviços não serão necessários.



Assinado com senha por FLAVIO VIEIRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 203856.1473292-9567 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=203856.1473292-9567>



HBTDSES202201096



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

O descumprimento de qualquer exigência deste projeto acarretará, sem desconsiderar a responsabilidade civil e criminal que couber, na aplicação das penalidades previstas no art. 87º da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 589 do RGCAF.

17. Recursos Orçamentários

O valor total dos serviços é de **R\$ 29.999.491,66 (Vinte e Nove Milhões e Novecentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos)** sendo este valor constituído pelo valor orçado de **R\$ 25.425.690,09 (Vinte e Cinco Milhões e Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Noventa Reais e Nove Centavos)** cujos preços utilizados foram os da tabela de preços do SCO-RIO no mês de dezembro de 2021, conforme Decretos nºs. 15.307 de 29/11/1996 e 15.550 de 28/02/1997, mais a parcela máxima de B.D.I. de 18% no valor de **R\$ 4.573.801,57 (Quatro Milhões Quinhentos e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Um reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, cujo índice foi adotado em conformidade com ofício nº05/SMO/GAB de 09/01/2014, em adequação à Lei Federal 12.844/2013.



Assinado com senha por FLAVIO VIEIRA TEIXEIRA.
Documento Nº: 203856.1473292-9567 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=203856.1473292-9567>



HBTDSES202201096



Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

Recomendações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, para melhor Adequação Ambiental dos Serviços executados

1 – Implantação e Desmobilização de Canteiro de Obras

1.1. Considerando as fases de implantação do programa, deverão ser observados os seguintes cuidados:

- I) minimizar a geração de poeiras nas atividades realizadas no canteiro de obras;
- II) dotar os canteiros de obras com caixas de coleta de resíduos, combustíveis, graxas e óleos, etc., prevendo a coleta e disposição adequada dos resíduos sólidos e líquidos, quando necessário;
- III) adoção de procedimentos que minimizem o lançamento fortuito de materiais de obras nos logradouros públicos;
- IV) não permitir a destruição da vegetação para obtenção de lenha para fogo ou simplesmente para limpeza do terreno, pelos operários e empresas de obras;

1.2. Os esgotos sanitários gerados no canteiro de obras deverão ser encaminhados ao sistema coletor público local. No caso de não existir rede pública de esgoto no entorno, os mesmos deverão ser encaminhados à instalação de tratamento, em conformidade com a legislação vigente.

2 – Transporte de Materiais

2.1. Os “bota-foras” de todas as obras necessárias à implantação do programa em questão, deverão ser transportados para local de destino final adequado, livres de cobertura vegetal, que não possuam corpo hídrico e que não sejam áreas frágeis de baixada ou de encostas.

2.2. Para quaisquer movimentos de massa para escavações, aterros e/ou bota-foras, deverão ser considerados as seguintes medidas de proteção:

- I) cuidados para evitar extravasamentos em vias públicas;
- II) controle de emissão de materiais particulados;
- III) cobrimento dos caminhões de carga;
- IV) adoção de dispositivo para coleta de percolados líquidos oriundos dos materiais transportados pelos caminhões de carga, afim de que os referidos efluentes não sejam lançados nas vias públicas;





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

V) implantação de sistema de sinalização visual nos acessos ao empreendimento e nos locais de disposição final;

VI) umidificação das praças de trabalho;

VII) adoção de medidas preventivas contra a ocorrência de possíveis obstruções nas redes públicas de águas pluviais e de esgotos sanitários, seja nas áreas do entorno das obras, ou nas áreas envolvidas para o recebimento ou a manipulação dos materiais transportados;

VIII) no caso de adoção de jazidas para a execução de aterros, as mesmas deverão estar licenciadas pelos órgãos competentes.

3 – Sistema Viário

3.1. Deverão ser tomados os seguintes cuidados durante a fase de implantação do programa:

I) adotar itinerário para o deslocamento dos veículos utilizados para o transporte de cargas e equipamentos, que apresentem menores impactos para a população, considerando principalmente a existência de residências, hospitais, estabelecimentos de ensino e de áreas turísticas;

II) compatibilização da frota de veículos a ser adotada com a capacidade de carga das vias públicas envolvidas para o itinerário projetado, a fim de que sejam minimizados os danos a infraestrutura urbana, principalmente para os sistemas de drenagem, e para a arborização;

III) manutenção da frota de veículos adotada para o empreendimento especialmente com relação à manutenção da regulagem dos motores, a fim de minimizar a emissão de poluentes gasosos/particulados, ruídos e possíveis vazamentos de óleo sobre as vias públicas;

IV) previsão de possíveis interferências perigosas das obras com o trânsito;

V) consulta à CET-RIO e adoção das possíveis medidas de controle viário recomendadas pela referida companhia.

4 – Cobertura Vegetal

4.1. A Unidade Executora deverá atentar para as disposições da Resolução SMAC 093/01 no caso de haver necessidade de remoção da vegetação para a implantação das propostas e executar levantamento da vegetação a ser removida, nos casos em que for inevitável a sua supressão.

5 - Drenagem / Pavimentação

5.1. Considerando o aumento do escoamento superficial provocado pela impermeabilização do solo e objetivando garantir maior infiltração pluvial na área do empreendimento e





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Processo:	
Data:	Fis.
Rubrica:	

consequentemente menor valores do coeficiente de escoamento superficial “*runoff*”, visando também minimizar o efeito de inundação para as áreas de cotas mais baixas, considerar conjuntamente o sistema de drenagem adotado, observando no projeto o seguinte aspecto:

- Implantação de pavimentação permeável ou semipermeável, sempre que possível, conjugado com sistemas de infiltração ao longo das vias;

O estabelecimento de tais medidas poderá contribuir também dentre outros aspectos para:

- Manutenção dos aquíferos subterrâneos;
- Maior conforto ambiental pela manutenção do microclima local.

6 - Medidas Complementares

6.1. Adotar medidas de comunicação social a fim de informar a população:

I) especialmente para a área de intervenção e de seu entorno imediato;

II) ações que possam evitar o lançamento de detritos nas vias públicas e nos corpos hídricos, quando existirem;

III) adoção de placas de comunicação de advertência e orientação e número de telefone para contato da população (reclamações, orientações, etc).

6.2. É de relevante importância a observação dos dispositivos contidos na legislação ambiental no âmbito federal, estadual e municipal quanto à proteção das faixas marginais dos corpos hídricos (FMP), das áreas frágeis de baixada e de encosta bem como da cobertura vegetal.

